

PROJETO DE LEI Nº 22.759/2018

Altera a denominação do Colégio Estadual Marechal Castelo Branco, localizado no município de Ibotirama para Colégio Estadual Zierlândia Porto Brito.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o nome do Colégio Estadual Marechal Castelo Branco, localizado no município de Ibotirama, que passa a denominar-se Colégio Estadual Zierlândia Porto Brito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de março de 2018

Deputado Heber Santana

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar a denominação do Colégio Estadual Marechal Castelo Branco, localizado no município de Ibotirama para Colégio Estadual Zierlândia Porto Brito.

Localizado no município de Ibotirama, o Colégio Estadual Marechal Castelo Branco, integrante da 2ª Diretoria Regional de Educação e Cultura, atende atualmente cerca de 400 alunos, distribuídos em todas as séries do Ensino Médio.

Pela importância do presente equipamento escolar público, percebi a necessidade de alterar o nome do Colégio Estadual Marechal Castelo Branco para prestigiar a história de uma mulher, Zierlândia Porto Brito, ex-vereadora do município de Ibotirama, falecida no ano de 2009, que deixou um importante legado na história daquela cidade e, portanto, encaminho a presente proposta legislativa.

Ela nasceu em Ibotirama no dia 31 de março de 1954, filha de José de Souza Porto e Ercília Alves Porto. Casou-se com José Ferreira Brito, e desta união resultaram 9 (nove) filhos.

Formou-se como Técnica de Enfermagem, e também como Professora, sempre pronta a servir, trabalhava com afinco na área de saúde, em prol dos mais necessitados, especialmente dos moradores da zona rural, com quem se relacionava muito bem e era muito querida.

Na vida pública, foi eleita vereadora, pela primeira vez, no pleito de 1988, sendo novamente conduzida à Câmara Municipal mais quatro vezes, totalizando cinco mandatos. Exerceu a Presidência da Casa no biênio 2007-2008.

Seu objetivo sempre foi buscar transformações sociais para sua cidade, lutava por uma vida melhor, pela superação da desigualdade social e pela inserção da comunidade carente no mundo das oportunidades, buscando a transformação da realidade local.

Além de guerreira convicta da possibilidade de construir uma sociedade justa e igualitária, a vereadora Zierlândia era também mãe dedicada e voz incisiva na criação de seus filhos, transmitindo seus valores e formando filhos de notório caráter, também convictos da necessidade de agir por um mundo melhor.

Falecida há quase nove anos, Zierlândia é uma referência para a cidade de Ibotirama e ainda serve de inspiração para todos que tiveram o prazer de conhecê-la.

Dessa forma, foi expressão determinante na vida de seus filhos, especialmente Leila Cristina Porto Brito Santos, política atuante, hoje vereadora

do município de Ibotirama, que, seguindo os passos e os ensinamentos de sua mãe tem atuado em prol da saúde dos ibotiramenses, compromisso assumido e defendido arduamente.

Por toda contribuição que a saudosa e estimada Sra. Zierlândia Porto Brito fez pela comunidade carente do seu município, pela sua atuação como política e que transformou a realidade da sua cidade, sendo exemplo de mulher, nada mais justo e adequado que seja homenageada, emprestando o seu nome a um Colégio Estadual, que passará a ser designado Colégio Estadual Zierlândia Porto Brito, agregando a este especial notoriedade e diferenciação dos demais Colégios Estaduais da sua região.

Sala das Sessões, 21 de março de 2018

Deputado Heber Santana